



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
ASSESSORIA E CONTRATOS – SESAU

Memorando nº 398 / 2024

Camaragibe, 17 de Dezembro de 2024.

Para: CPL

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando para arquivo, os Processos abaixo discriminados:

- Autos do Processo Licitatório nº 080/2024, **Inexigibilidade** de Licitação nº 035/2024, Contrato nº 239/2024, de número da página 001 à 125, referente a locação do imóvel onde funciona AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT 08;
- Autos do Processo Licitatório nº 081/2022, **Dispensa** de Licitação nº 046/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 244/2022, de número da página 146 à 191, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS BURRIONE;
- Autos do Processo Licitatório nº 106/2024, **Inexigibilidade** de Licitação nº 046/2024, Contrato nº 256/2024, de número da página 001 à 105, referente a locação do imóvel onde funciona AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT 09;
- Autos do Processo Licitatório nº 085/2024, **Inexigibilidade** de Licitação nº 039/2024, Contrato nº 259/2024, de número da página 001 à 124, referente a locação do imóvel onde funciona AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT 10;
- Autos do Processo Licitatório nº 082/2022, **Dispensa** de Licitação nº 047/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 270/2022, de número da página 146 à 199, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JARDIM TERESÓPOLIS.

Seguem anexas documentações atualizadas inerentes as referidas renovações.

Atenciosamente,

Géssyca Curvelo

Contratos de Imóveis

Géssyca Curvelo
Contrato de Imóveis
SESAU - Mat.: 8.0103832.4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação

Recebido em: 17/12/2024 às: 17:56

Assinatura

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/22
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/22
LOCAÇÃO DO IMÓVEL – UBS JARDIM
TERESÓPOLIS**

2º TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 146, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/MF nº 773.762.54-68, matrícula nº 4.0102412.2 e como Fiscal Administrativo Titular a **SRA. RUTE NUNES VIEIRA**, CPF nº 114.433.224-90, matrícula nº 8.0106025.1, referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 098/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. ULISSES RODRIGUES DE CARVALHO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 050.463.674-08.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Teresópolis, localizada na Rua do Guarani, nº 330 A, lote 0001, no Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, sequencial nº 10623302, CEP 54762-020.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. JANILLY LAÍS DA SILVA**, matrícula nº 8.0106011.1 e CPF nº 119.683.284-67, como Fiscal Administrativo do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Maria Francisca Santos de Carvalho

Secretária de Saúde



Publicado por: Gustavo Matos

Código Identificador: 161224124911

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 16/12/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2022, FIRMADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2022, FIRMADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ULISSES RODRIGUES CARVALHO NETO

Objeto:

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 270/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Teresópolis, situada na Rua do Guarani, n 330- A, Lot. Jardim Teresópolis, Quadra 74A, Lote 0001, Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, sequencial nº 10826998. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 069/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 270/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.385,98 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de - 5,58 %, conforme justificativa da área técnica de 22 de novembro de 2024.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 28.631,76

Prazo: 14/12/2024 a 14/12/2025

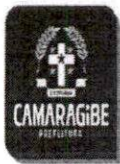
Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 161224124805



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2022 - SESAU

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022, OS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E O SR. ULISSES RODRIGUES DE CARVALHO NETO, NA FORMA A SEGUIR:

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pela senhora SECRETÁRIA DE SAÚDE: Maria Francisca Santos de Carvalho, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA/LOCADOR: O SR. ULISSES RODRIGUES DE CARVALHO NETO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Barão de São Francisco, nº 3979, apartamento nº 3014, Santa Mônica, Camaragibe-PE, CEP 54767-415, inscrito no CPF nº 050.463.674-08, RG nº 6.534.276 SDS/PE e doravante denominado simplesmente como LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 270/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Teresópolis, situada na Rua do Guarani, n 330- A, Lot. Jardim Teresópolis, Quadra 74A, Lote 0001, Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, sequencial nº 10826998. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 069/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 270/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.385,98 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de – 5,58 %, conforme justificativa da área técnica de 22 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO: 3564981420

195

2

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pelo objeto deste Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº nº 270/2022 pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.385,98 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais, e o valor total de R\$ 28.631,76 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) fixos e irrevogáveis para o período de 12 meses.

2.2. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de consumo de energia elétrica e de fornecimento de água.

2.3. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU, bem como, por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo contrato terá vigência de 15 de dezembro de 2024 até 14 de dezembro de 2025.

3.2. Ainda poderá ocorrer a “morte súbita” do contrato, podendo encerrar a vigência contratual a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido no item anterior, quando for concluído outro processo de dispensa de licitação, para a instalação do mesmo serviço de saúde, que atenda de modo mais adequado a sua prestação para população.

3.3. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

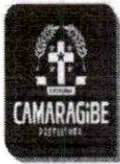
Fonte de Recursos: 0.511

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 270/2022.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE DOS ATOS

5.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



3

aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.


Camaragibe, em 14 de dezembro de 2024.

MARIA FRANCISCA
SANTOS DE

CARVALHO:33564981420

Assinado digitalmente por MARIA FRANCISCA SANTOS DE
CARVALHO:33564981420
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=28849287500178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO:33564981420
[Assinatura] Eu sou o autor deste documento
Localização: 1-2
Data: 2024.12.13 08:34:54-03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2024.3.0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE**


**ULISSES RODRIGUES CARVALHO NETO
CONTRATADO/LOCADOR**